

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00156

Publicação Diária - Data: 27/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00053, de 23 de outubro de 2020

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o número crescente de aposentadorias e a impossibilidade de reposição dessas vagas, imposta pela restrição orçamentária, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o quantitativo de servidores das varas, juizados e turmas recursais à força de trabalho disponível na Seção Judiciária do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo I da Portaria Nº ES-POR-2011/00156, de 13.10.2011, que estabelece o quantitativo de servidores das Varas e Juizados Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo para fazer constar 12 (doze) servidores para Juizados, Varas Cíveis, Criminais, de Execução Fiscal da Capital e demais Varas do interior.

Art. 2º. ALTERAR a redação do artigo 12, da Portaria Nº ES-POR-2011/00156, de 13.10.2011, nos seguintes termos:

"Art. 12. As unidades de lotação que ficarem com quantitativo inferior ao estabelecido no Anexo I em decorrência das formas de vacância previstas no art. 33 da Lei nº 8112/90 terão os servidores repostos por ocasião da nomeação, excetuando-se os casos de vacância por

	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00156 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2974396-2074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2974396-2074>



JFESBIE202000156A

SIGA

aposentadoria e falecimento que acarretem o pagamento de pensão.

§ 1º As vacâncias do cargo constarão do Cadastro para Reposição de Servidores, Anexo IV, exceto quando ocorrer transformação de cargo para atender área específica, passando a constar do Anexo III.

§ 2º As vacâncias decorrentes de aposentadoria e falecimento que acarretem o pagamento de pensão constarão do Anexo III."

Art. 3º. As varas/juizados que na data de publicação desta portaria se encontrarem com lotação superior ao previsto no Anexo I não sofrerão cortes.

Parágrafo único. Ocorrendo a perda de servidores por quaisquer motivos, não haverá reposição enquanto a lotação estiver com o quantitativo igual ou superior ao total previsto.

Art. 4º. Fica autorizada a atualização do Título V, do Capítulo IV, da Consolidação Normativa Administrativa da Seção Judiciária do Espírito Santo, cuja minuta foi aprovada pelo Despacho nº JFES-DES-2019/13743, com base no teor desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00503, de 26 de outubro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2974396-2074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2974396-2074>



JFESBIE202000156A

10.407	KAMILA VENTURIM CALDAS	3ª	26 a 29/10/2020 (04 dias)	2018/2019
10.407	KAMILA VENTURIM CALDAS	1ª	03 a 13/11/2020 (11 dias)	2019/2020
10.631	ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA	3ª	03 a 15/11/2020 (13 dias)	2019/2020
10.531	MARCOS FERRAZ DE BRITO	1ª	03 a 13/11/2020 (11 dias)	2019/2020

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00504, de 27 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.711, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **16 a 20/11/2020** (05 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2974396-2074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2974396-2074>



JFESBIE202000156A

SIGA